



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2016
II ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2016

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG. 5.155.157-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a **EMPRESA TWR ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.162.833/0001-14, com sede na Rua Valparaíso, n.º 137, Bacacheri, CEP- 82510-070, Curitiba/PR, neste ato representada por **THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA**, RG n.º 8.413.395-7, CPF/MF n.º 034.536.879-73, residente na Rua Valparaíso, n.º 137, Bacacheri, CEP- 82510-070, Curitiba/PR, nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **II aditivo ao contrato 029/2016**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços Jurídicos, conforme especificações e descrições contidas no processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 02 do exercício de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor contratual.

O valor contratual fica acrescido em R\$ 33.949,92 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), para pagamento em parcelas iguais de R\$ 2.829,16 (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos) para os doze meses.

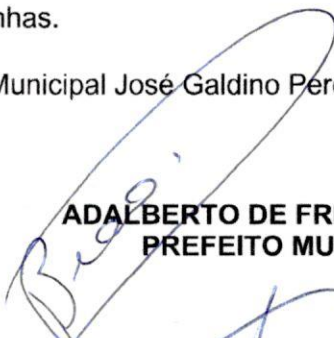
CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

O contrato n.º 029/2016 fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 18/04/2018.


CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.

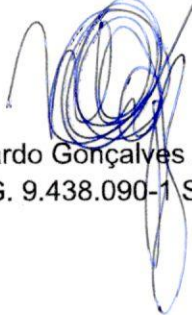
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 12 de abril de 2018.


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL


THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA
CONTRATADA


Helder Henrique Ferreira Moreno
RG. 10.982.395-9 SSP/PR


Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO II AO CONTRATO Nº. 029/2016

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA TWR ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.162.833/0001-14

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços Jurídicos, conforme especificações e descrições contidas no processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 02 do exercício de 2016.

Valor: O valor contratual fica acrescido em R\$ 33.949,92 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), para pagamento em parcelas iguais de R\$ 2.829,16 (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos) para os doze meses.

Período: fica aditivado pra mais 12 (doze) meses, a partir de 18/04/2018.

Data da Assinatura: 12/04/2018.

Foro: Comarca de Andirá – PR

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO II AO CONTRATO N°. 029/2016

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA TWR ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.162.833/0001-14

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços Jurídicos, conforme especificações e descrições contidas no processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 02 do exercício de 2016.

Valor: O valor contratual fica acrescido em R\$ 33.949,92 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), para pagamento em parcelas iguais de R\$ 2.829,16 (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos) para os doze meses.

Período: fica aditivado pra mais 12 (doze) meses, a partir de 18/04/2018.

Data da Assinatura: 12/04/2018.

Foro: Comarca de Andirá – PR

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:4BC35AC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/04/2018. Edição 1491

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>